

04.689.714/0001-94



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Obra: Forro da Creche Maria Célia de Paula

Local: Avenida Sergio Januario Couzi, s/nº - Horto Florestal – Guaçuí-ES

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFERÊNCIAS

IOPES - MAIO/2021

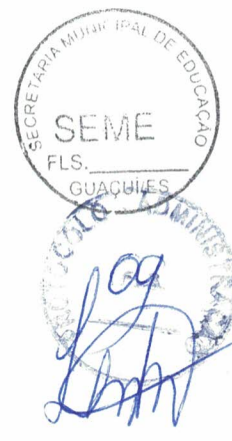
BDI - 31,34%

ITEM	ÓRGAO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
1.0							
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS							
01.01	IOPES	20305	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 1.5 m, padrão PMG	m²	3,00	376,20	1.128,59
Total Item 1.0							1.128,59
2.0							
TELHADO							
02.01	IOPES	110210	Forro PVC branco L = 20 cm, frisado, colocado	m²	313,40	128,28	40.202,88
Total Item 5.0							40.202,88

TOTAL GERAL R\$ 41.331,47

QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS

PAULO VICTOR TEIXEIRA DEASCÂNIO
Superintendente de Obras
Engenheiro Civil
CREA - ES 050212/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Obra: Forro da Creche Maria Célia de Paula

Local: Avenida Sergio Januario Couzi, s/nº - Horto Florestal – Guaçuí-ES



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	VALOR	MESES		Valor Total
			01	02	
1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 1.128,59	R\$ 1.128,59		R\$ 1.128,59
		100,00%	100,00%		100,00%
5	TELHADO	R\$ 40.202,88	R\$ 40.202,88		R\$ 40.202,88
		100,00%	100,00%		100,00%
	TOTAL	R\$ 41.331,47	-	-	R\$ 41.331,47
	Valor das Parcelas		R\$ 41.331,47	R\$ -	
	Valor Acumulado	R\$ 41.331,47	R\$ 41.331,47		
	Porcentagem Simples		100,00%	0,00%	
	Porcentagem Acumulada		100,00%	0,00%	

PAULO VICTOR TEIXEIRA DEASCÂNIO
 Superintendente de Obras
 Engenheiro Civil
 CREA - ES 050212/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Cálculo do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas

Obra: Troca do Forro da Creche Maria Célia de Paula

Endereço: Avenida Sergio Januario Couzi, s/nº - Horto Florestal – Guaçuí-ES

1. Metodologia de Verificação

Com Desoneração

2. Dados do Empreendimento

2.1. Tipologia

Edificações

3. Incidências sobre o custo

Administração central	4,00% %
Administração Local	8,19%
Riscos, Seguros e Garantias Contratuais	1,00% %
Custos financeiros	0,61% %
Total (A)	13,80% %

4 – Incidências sobre o preço de venda

Despesas Tributárias	8,65% %
ISS	5,00% %
COFINS	3,00% %
PIS	0,65% %
Lucro	6,18% %
Total (B)	14,83% %

5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1 + (\text{AC} + \text{AL} + \text{RSG} + \text{CF} + \text{L}))}{(1 - \text{I})} - 1 = 31,34\%$$

Onde:

AC: taxa de administração central;

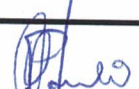
AL: Administração Local;

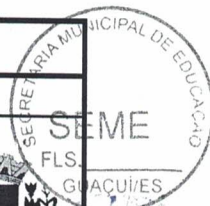
RSG: taxa de riscos, Seguros e Garantias;

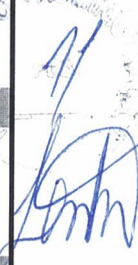
CF: Custos Financeiros;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).


PAULO VICTOR TEIXEIRA DEASCÂNIO
Superintendente de Obras
Engenheiro Civil - CREA ES-050212/D









PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



Guaçuí-ES, 15 de Setembro de 2021.

OBRA: Telhado da Creche Maria Célia de Paula

Local: Avenida Sergio Januario Couzi, s/nº - Horto Florestal – Guaçuí-ES



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 – INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

1.1 Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 1.5 m, padrão PMG → (2,00m X 1,50m) = 3,00 m²

2.0 – TELHADO

2.1 Forro PVC branco L = 20 cm, frisado, colocado

Forro → [(18,90m_{comp} x 14,40m_{larg} = 272,16m²) + (11,30m_{comp} x 2,00m_{larg} = 22,60m²) + (18,90m_{comp} + 14,40m_{larg} + 18,90m_{comp} + 14,40m_{larg} + 11,30m_{comp} + 2,00m_{larg} + 11,30m_{comp} + 2,00m_{larg}) x 0,20m_{alt} = 18,64m²] = **313,40m²**

TOTAL DO ITEM = 313,40 m²

PAULO VICTOR TEIXEIRA DEASCÂNIO
Superintendente de Obras
Engenheiro Civil
CREA ES – 050212/D





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMORIAL DESCRITIVO

Guaçuí-ES, 15 de Setembro de 2021.



OBRA: Telhado da Creche Maria Célia de Paula

Local: Avenida Sergio Januario Couzi, s/nº - Horto Florestal – Guaçuí-ES

DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm objetivo de discriminar e estabelecer normas e diretrizes a serem observadas na execução da Troca do Forro da Creche Maria Célia de Paula.

A obra deverá ser realizada obedecendo rigorosamente os detalhes e especificações, bem como as normas da ABNT referentes à execução dos serviços e materiais a serem empregados. Em caso de dúvida sobre acabamento, projeto ou técnica a serem empregados, deverá ser consultado a fiscalização, que solicitará a assessoria do autor do projeto para solução do assunto.

As quantidades levantadas no “Quantitativo” são orientativas, não implicando em aditivos quando das medições dos serviços, cabendo ao construtor a responsabilidade pelo orçamento proposto.

O empreiteiro ao apresentar o preço para esta construção esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações, e que está ciente de que as especificações prevalecem sobre os desenhos.

Serão de responsabilidade da construtora, fornecimento de materiais, mão de obra especializada, ferramentas adequadas, bem como a utilização de equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços. O projeto foi elaborado em conformidade com normas brasileiras em suas últimas versões.

A lista de material é preliminar cabendo à Construtora indicar, quantificar e cotar eventuais omissões.

Esse projeto tem por objetivo a troca do Forro da Creche Maria Célia de Paula – Bairro Horto Florestal.

Todas as dúvidas devem ser tiradas com a fiscalização da PMG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

Necessariamente haverá placa indicativa dos quantitativos físico e econômico, e dizeres adotados pela administração da PMG (anexo 01).

TELHADO

Em toda área indicada no memorial de cálculo será instalada o forro PVC branco com largura de 20cm, todos seguindo a altura padrão de pé direito de 2,80m.

O comprimento e largura do mesmo, deve-se observar no memorial de cálculo.

Não será admitido que os forros apresentem defeitos, ondulações, etc.

RECEBIMENTO DA OBRA

A conclusão da obra e o respectivo recebimento da mesma ocorrem segundo o cumprimento das seguintes etapas:

- Recebimento provisório: quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório. O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações e apresentadas às faturas correspondentes a pagamentos;
- Recebimento definitivo: o termo de recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado até 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido atendidas todas as demandas da fiscalização referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento das obras e serviços executados, e solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



Paulo

PAULO VICTOR TEIXEIRA DEASCÂNIO

Superintendente de Obras

Engenheiro Civil

CREA ES - 050212/D

75
Lhm



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



ANEXO 01

DESCRIÇÃO DO TAMANHO E FONTES QUE SERÃO UTILIZADAS PARA
CONFEÇÃO DA PLACA INFORMATIVA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ



TAMANHO TOTAL DA PLACA: 2.000 x 1.500 mm

1 - Brasão Oficial: 492 x 455 mm

2- "Prefeitura Municipal de": fonte – Impact / tamanho - 1.017 x 83 mm

3 - "Guaçuí": fonte – Impact / tamanho - 1.119 x 443 mm

4 - "OBJETO": fonte – Arial Negrito / tamanho – 370 x 64 mm

5 - Retângulo Azul Marinho: tamanho – 1.855 x 323 mm

6 - Demais Informações: Fonte – Arial Negrito / tamanho total - 1.855 x 300 mm

7 – Retângulo Amarelo: Tamanho – 1.940 x 119 mm

8 – "Obra Realizada...": fonte – Impact / tamanho 1.650 x 97 mm

OBS: A empresa vencedora pode solicitar o envio do arquivo para confecção da placa no Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Guaçuí.

Rodovia BR 482, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" – 29.560-000 - Guaçuí-ES –
Telefone: (28) 3553-4943



1. Responsável Técnico

PAULO VICTOR TEIXEIRA DEASCÂNIO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

RNP: 0818858974

Registro: ES-050212/D

Registro: 999999



2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Rua: PRAÇA JOÃO ACACINHO

Complemento:

Cidade: GUAÇUÍ

Telefone: 2835531794

Contrato:

Valor do Contrato/Honorários: R\$2.385,86

CPF/CNPJ: 27174135000120

Nº: 01

CEP: 29560000

Bairro: CENTRO

UF: ES

Nº do Aditivo: 0

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: AV. SÉRGIO JANUARIO COUZI

Complemento:

Cidade: GUAÇUÍ

Data de início: 23/09/2021

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Bairro: HORTO FLORESTAL

UF: ES

Prev. Término: 31/12/2021

Nº:

Quadra Lote

CEP: 29560000

Coord. Geogr.:

CPF/CNPJ:27174135000120

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 313,4

Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 35 - 5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 103 - AUTORIA

NÍVEL: 102 - SUPERVISÃO TÉCNICA

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1101 - EDIFICAÇÕES

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 106 - EDIFICAÇÃO FINS ENSINO

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 1 - PROJETO ARQUITETONICO

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DA CRECHE MARIA CÉLIA DE PAULA NO VALOR DE R\$ 41.331,47 (QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local _____ de _____ de _____

Local _____ Data _____

PAULO VICTOR TEIXEIRA DEASCÂNIO - CPF: 14787671707

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - CPF/CNPJ: 27174135000120

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br

